DECRETO N. 4.182, DE 24 DE MAIO DE 2023

Altera o Decreto Municipal n. 3.308, de 20 de fevereiro de 2020, que nomeou a Junta de Recursos Fiscais.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal da Fazenda, através do Memorando n. 032/2023 – SF, juntado aos autos do processo administrativo n. 4735/2019-2;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal n. 3.308, de 20 de fevereiro de 2020, que nomeou a **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*"**Art. 1º** .....*

I – representantes do Poder Executivo Municipal:

.....

4.1 .....;
4.2. Matheus Faria Vieira - suplente.

5.1. Marcos Crevatin - titular;
5.2. Priscila Késia Neris dos Santos Silva - suplente.

6.1. Luiz Felipe Santos Ferreira - titular;
6.2. Hariel Cardoso Lopes - suplente. (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de maio de 2023. (PA n. 4735/2019-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município